

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE 1995: Ao vinte e sete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal .=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, sem as presenças dos Vereadores Senhores Engº Joaquim Jorge, Drª. Madalena Gomes, Snr. Leonel Coelho e Professor Antônio Almeida Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do número três, do artigo 52º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e vinte e seis do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Pelo Senhor Presidente foi proposto a atribuição de um voto de louvor ao Grupo Desportivo de S. Roque, pela sua subida à III Divisão em Futebol. A Câmara por unanimidade e após votação na forma legal deliberou aprovar a proposta efectuada. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Igualmente pelo Senhor Presidente foi proposto a atribuição de um voto de congratulação pela passagem a Vila das freguesias de Loureiro, Pinheiro da Bemposta, Nogueira do Cravo e Fajões. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar a proposta efectuada. Esta deliberação foi por unani

midade considerada de urgente e tomada ao brigo do artigo 19º do C.P.A. aprova do pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 112/95- MARIO FONSECA SILVA, residente em Outeiro, Travanca, requer licença para construção de um alpendre pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico e à informação da Junta de Freguesia ofício 95.02.23, deferir o pedido concedendo o prazo de execução de um mês.=====

----- Processo nº 724/88- MANUEL ALMEIDA, residente em Teamonde, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal após visita ao local, concluir ser aceitável a proposta dadas as características do local pelo que deverá apresentar para aprovação do projecto de arquitectura, declaração do confrontante Sul em como não vê inconveniente na ampliação pretendida e de acordo com o presente aditamento.=====

----- Processo nº 839/88- ABILIO RIBEIRO FERREIRA- Retirado.=====

----- Entrou o Vereador Senhor Professor António Gomes.=====

----- Processo nº 537/91- ANGELO MARQUES COSTA XISTRA, residente em Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no referido local) apresentar exposição no sentido de o mesmo ser reapreciado. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal manter o despacho de 95.05.16, concedendo o prazo de trinta dias para proceder à demolição.

----- Processo nº 250/95- AMADEU MARQUES SILVA, residente em Susana, Travanca, vem em aditamento ao processo referido (construção de uns anexos de apoio à habitação) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à exposição apresentada, ouvir a Junta de Freguesia sobre a mesma.=====



----- **Processo nº 28/95- MANUEL PINHO ALMEIDA SANTOS**, residente em Teamonde Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (restauro e ampliação da sua habitação) juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e após efectuada deslocação ao local, considerar aceitável o projecto apresentado dado que o caminho já está rectificado em alguns locais e a construção não compromete o mesmo. Aprova-se o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 136/90- ANTONIO JOSE SILVA ARAUJO**, residente em Rio D'Ossos, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia no mesmo local) requerer a legalização das obras efectuadas no rés do chão da sua habitação, pelo prazo de seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer técnico que deverá reformular o projecto por forma a dar cumprimento ao alvará de loteamento para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

----- **Processo nº 319/85- FERNANDO MANUEL PINHO FERREIRA**, residente no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo supra (construção de garagens) apresentar declaração do vizinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir face à declaração apresentada. Deverá apresentar cálculos de betão armado.=====

----- **Processo nº 307/95- CARLOS MARQUES FERNANDES**, residente em Outeiro de Cima, freguesia de Travanca, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados sito em Outeiro de Cima, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Cândida Pereira Santiago e Amélia Oliveira, Sul e Poente com caminho público e do Nascente com António Manuel Marques Fernandes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.

----- **Processo nº 1178/94- MOISES RODRIGUES DUARTE**, residente em Covais, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de muros no referido lugar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do parecer jurídico de 95.06.07 considerar a prova efectuada em cumprimento do despacho anterior. Dar conhecimento ao reclamante.=====



----- Processo nº 823/93- DULCE CONCEIÇÃO ROCHA GODINHO, residente em Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de aviário no mesmo local) requerer a correcção do número de artigo do terreno para 1496 em virtude de, por lapso, ter apresentado o número 1495. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura face aos pareceres anexos, inclusivê da CCRN. Com a apresentação dos projectos de especialidade o requerente deve juntar os elementos definitivos a que se refere a acta da CCRN número 5/95.=====

----- Processo nº 379/93- PRECIOSA ROSA JESUS E OUTRO, residente em Igreja, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de habitação no mesmo local) requerer o averbamento para o nome do actual proprietário Álvaro da Silva Pinho, residente no lugar da Ponte, freguesia de S. Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o averbamento do nome e a construção do anexo nos termos do parecer jurídico de 95.06.07 que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 309/95- JOAQUIM PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA, residente em Carvalhosa, Sanfins, concelho de Santa Maria da Feira, requer licença para construção de muros, num terreno sito no lote nº 2 em Orbidas, freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações: Norte com arruamento novo, Sul com rego, Nascente com lote número 1 e do Poente com lote número 3. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente apresentar declaração do proprietário do lote confinante, número 3, em como não vê inconveniente na construção do muro lateral.=====

===== Entrou o Vereador Snr. Engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 155/95- MANUEL SOARES RIBEIRO E FERNANDO SOARES RIBEIRO, residentes no lugar de Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, requerem licença para construção de habitação num terreno com a área de novecentos e oitenta e três metros quadrados sito no lugar de Seixo, freguesia de Travanca com as seguintes confrontações: Norte com Joaquim de Freitas, Sul com David Soares Martins, Nascente com Herdeiros de Manuel Gomes e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, face à exposição apresentada. Deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº154/95- PORFIRIO MANUEL BASTOS FERREIRA, residente em Pereiras, freguesia de Macinhata da Seixa, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de setecentos metros quadrados, sito em Fundo do Lugar, freguesia de Macinhata da Seixa, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Poente com Maria Manuel Lencastre Abreu Lima V. Correia e outros e do Nascente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, face à exposição apresentada. deverá apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.-----

----- Processo nº 996/84- DOMINGOS MANUEL ALMEIDA SANTIAGO MARQUES, residente em Cruzeiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (construção de um prédio destinado à habitação e comércio) requerer a divisão do comércio no rés do chão lado sul em dois, ficando assim o mesmo piso com mais um comércio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer jurídico de 95.06.19.-----

----- Processo nº 100/95- RUI MIGUEL BERNARDES SILVA, residente em Picoto, Cesar, desejando proceder à construção de um prédio com cave, rés do chão e andar destinado a moradia geminada, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, a destacar do prédio urbano sito no lugar de Barbeito, freguesia de Fajões, deste concelho, com a área de mil cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano numero trinta e três da freguesia de Fajões, em nome do seu proprietário Maria do Carmo Bernardes da Silva, residente em Picoto, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com estrada, Sul com Urbanização do Picoto e outros, Nascente com estrada Municipal e do Poente com estrada, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de trinta e seis meses. Mais requer que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei 448/91. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano ou na área urbana existente. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com urbanização do Picoto, Nascente com proprietária e outros e do Poente com estrada, com uma frente de cinquenta e dois metros com a via pública existente, estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e em complemento do despacho de 95.04.11 e após rectificadas as áreas defere-se o requerido mantendo-se as restantes condições.-----




----- Processo nº 147/92- HABICAIMA- COOPERATIVA DE HABITAÇÃO- retirado.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Posto à consideração do Executivo e obtendo votação unânime foi de seguida analisado o processo de *Construções Salvador da Silva, Lda*, com sede em Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de loteamento no lugar de Fermil, Cucujães) apresentar nova proposta de informação prévia para construção global em substituição da viabilidade de loteamento, conforme memória descritiva apresentada em anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe.=====

----- Processo nº 508/87- JOSE ANTONIO DA SILVA RESENDE, HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS E JOSE DE ALMEIDA CAMPOS, titulares do alvarã de loteamento urbano número 06/95, o qual altera e substitui o alvarã de loteamento urbano número 90/88, a levar a efeito no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, requerem lhes seja certificado qual a correspondência do número e áreas de cada lote do alvarã de loteamento urbano número 90/88 com os números e áreas dos novos lotes do alvarã número 6/95, justificando as diferenças de áreas existentes de acordo com o quadro apresentado e apenso ao processo, o qual se dá aqui como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 95.06.16 que se transcreve: "O quadro apresentado corresponde às diferenças de áreas e lotes dos respectivos alvarãs de loteamento, excepto a área de 2.260 metros quadrados, que não foi área cedida mas sim, 420 metros quadrados para domínio público e 1.840 metros quadrados para condomínio privado, conforme consta do alvarã".=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 496/89- ABEL OLIVEIRA LEITE, residente em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (ampliação de habitação no mesmo local) expor o seguinte: o artigo urbano foi alterado para o n^o 1933 conforme consta da caderneta predial urbana; não faz referência à fossa visto existir no local saneamento público; todas as áreas cobertas e descobertas encontram-se referenciadas a côres por cima da legenda. Requer ainda a cons

tituição do regime de propriedade horizontal para o referido prédio, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico de 95.06.20 que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado, satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal".=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 620/93- M.D.L.- DAVID BARBOSA SANTOS- Retirado.=====

----- Entrou o Vereador Snr. Leonel Coelho e saiu o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 440/95- ANTONIO GONÇALVES SANTOS, residente em Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil quinhentos e oitenta metros quadrados sito em Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a equipa do PDM para defenir o equipamento que está previsto e opinião do regulamento que trata destas situações.=====

----- Processo nº 473/95- MÁRIO JORGE MIRANDA FERNANDES, residente no lugar de Serro de Baixo, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de dois mil cento e oitenta metros quadrados sito em Ouriçosa, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal submeter à apreciação da Junta de Freguesia quanto ao acesso que é reduzido e se tem pretensão no seu alargamento. Enviar de novo ao senhor fiscal para esclarecer se o caminho mantem as condições iniciais.=====

----- Processo nº 452/95- MARIA AVELINA LOPES DUARTE, residente em Arrifana, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos e quarenta e cinco metros quadrados, sito no lugar de Monte, freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que será de ouvir a Junta de Freguesia para esclarecimento face à informação técnica.=====

----- **Processo nº 552/93- MARIA ROSA FONSECA RIBEIRO**, residente em Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Falcos- Pinheiro da Bemposta) apresentar exposição no sentido de o processo ser revisto. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo se encontra indeferido e não foi instruído novo processo. Verifica-se contudo que o local se encontra comprometido com as vias previstas no PDM.=====

----- **Processo nº 297/ 95- LEONEL OLIVEIRA SANTOS**, residente em Bustelo, freguesia de S. Roque, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno sito na Rua das Uchas, Bustelo, S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 437/95- MANUEL FERREIRA COSTA E SILVA**, residente em Ouriçosa, freguesia de Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma vacaria e uma ordenha, num terreno com a área de três mil metros quadrados sito no referido lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== CERTIDÕES =====

----- **AMADEU FERREIRA PINTO DA SILVA PRAÇA**, casado, residente nesta cidade de Oliveira de Azeméis, requereu em 1977 para efeito de escritura de compra, uma certidão de dispensa de alvarã de loteamento referente a um terreno sito no lugar de Pocinho, desta freguesia de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz sob os artigos rústicos números 1410 e 1411, atribuindo-se a essa parcela uma área de trezentos e sessenta metros quadrados que, posteriormente, se verificou que a área exacta é de seiscentos e noventa metros quadrados e não aquela que foi indicada na referida certidão, Assim, requer lhe seja passada nova certidão mencionando a área exacta de seiscentos e noventa metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o primeiro parágrafo do parecer jurídico que se transcreve: "Não há inconveniente, do ponto de vista legal, em defenir o solicitado que, como em situações análogas se destina a correcções registrais", sendo da sua responsabilidade relativamente às áreas.=====

===== PROCESSO DE VISTORIA =====

----- **Processo nº 151/95- MARIA BENILDE GOMES**, residente em Cruzeiro, freguesia de Nogueira do Cravo, tendo construído um prédio destinado a habitação com um fogo, sito no lugar de Cruzeiro, freguesia de Nogueira do Cravo referente ao processo de obras número 449/90, requer a respectiva licença de utilização para o referido prédio que tem as seguintes confrontações: norte com rego foreiro, Sul com Joaquim Lopes de Paiva, Nascente com Belmiro Gomes Fernandes e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de ferir dado o requerente apresentar a declaração constante no parecer dos peritos.=====

----- **Processo nº 665/94- GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA**, com sede em Santo António, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra (construção de um pavilhão desportivo no mesmo local) requerer a reapreciação do processo em virtude de se tratar de um projecto alterado de acordo com as instruções do INDESP. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal emitir parecer favorável. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 441/91 de 15 de Novembro.=====

===== E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e quinze minutos sem as presenças dos Vereadores engenheiro Joaquim Jorge, Dr.ª Madale na Gomes e Dr. Carlos Correia.=====

===== PESSOAL =====

----- **ISABEL MARIA CASTRO LEITE DA ROSA PINHEIRO- DISPENSA DE EXERCÍCIO- CONHECIMENTO:** A Câmara tomou conhecimento do despacho que autorizou a funcionária mencionada em título, a equiparação a bolseiro, pelo prazo de mais ou menos cinco meses, com dispensa de exercício de funções nos dias correspondentes à leccionação e exames das disciplinas ministradas no mestrado- curso de especialização de engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1994/95 conforme calendário indicado.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- Entrou o Vereador Senhor Engenheiro Joaquim Jorge.-----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANJOANENSE- SUBSIDIO PARA TORNEIO: Dado conhecimento do teor do ofício vindo da entidade mencionada em título, em que vem informar e convidar para a realização do "II Torneio de Futebol Veterano Terras de Santa Maria", solicitando a atribuição de um subsídio para ajudar a concretizar aquele evento. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder a oferta de uma taça.-----

----- COMISSÃO MONUMENTO A VASCO DA GAMA- SUBSIDIO: Dado conhecimento do teor da carta remetida pelo consultor Pereira Gonçalves, em que informa da realização no próximo dia 8 de Julho em Pedrogão Grande, de um conjunto de cerimónias evocativas da descoberta da Índia, incluindo entre outras manifestações a inauguração de um monumento a Vasco da Gama, solicitando para tal ajuda monetária. A Câmara após análise do mesmo, considerando a grande quantidade de subsídios já atribuídos no corrente ano, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não atribuir qualquer subsídio.-----

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 37.655.209\$00 (trinta e sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e nove escudos) e em operações de tesouraria de 34.140.030\$90 (trinta e quatro milhões cento e quarenta mil trinta escudos e noventa centavos).-----

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 20 A 26 DE JUNHO/95: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 89.048.339\$00 (oitenta e nove milhões quarenta e oito mil trezentos e trinta e nove escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.-----

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 1995: Presente o documento referente à alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao



livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara apôs análise do mesmo e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprová-los. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

-----Entrou a Vereadora Dr^a Madalena Gomes.=====

===== ADJUDICAÇÕES: Apôs desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar as seguintes adjudicações:=====

Máquina fotocopadora- à firma "Edicôpia" pelo preço de 1.322.250\$00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta escudos) acrescido do respectivo IVA.=====

Contadores de água- à firma "Resopre", os contadores de água fria tipo volumétrico (ã excepção dos 10m³ × 25 mm) e respectivos acessórios; à firma "Shulumberger- Reguladora" os contadores de água fria tipo meinecke de 50, 60, 80, 100 e 150 mm; e os restantes contadores, respectivamente às firmas conforme sublinhado em mapa incluído em processo.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 20 A 26 DE JUNHO/95: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 4.457.781\$00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e um escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- FERIAS DESPORTIVAS: Dado conhecimento do teor do ofício 307E/95, datado de 08 de Junho corrente, da entidade mencionada em epígrafe em que vem solicitar autorização para ocupação da piscina Municipal pelos participantes no programa "Férias Desportivas" de 10 a 21 de Julho próximo, a Câmara analisando o solicitado, informando o Vereador

Senhor Simão Ferreira de que a ocupação será efectuada apenas no período de manhã, deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a pretensão, declinando contudo qualquer responsabilidade de segurança.=====

----- REUNIÕES DO EXECUTIVO DURANTE O MÊS DE AGOSTO: Pelo Senhor Presidente foi dito que a experiência tem mostrado que durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, muito especialmente no mês de Agosto, não tem sido possível manter o nível de qualidade dos serviços municipais, alcançados nos restantes meses do ano, devendo-se tal facto fundamentalmente, por ser aquele período em que a maioria dos funcionários gozam das suas férias, originando consequentemente uma redução da quantidade de serviços, pelo que, pelas razões expostas, e ainda por que decerto também o próprio Executivo pretenderá gozar férias durante o mês de Agosto, propunha que fossem realizadas naquele mês apenas duas reuniões do Executivo. Face ao exposto e ao abrigo da conjugação das disposições dos números um e dois do artigo 48º e número um do artigo 49º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que durante o mês de Agosto se realizem somente duas reuniões ordinárias a ter lugar nos dias 8 e 22, devendo de tal facto ser dada a devida publicidade.=====

===== EMPREITADAS =====

----- COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DOS PROCESSOS DE EMPREITADA- ALTERAÇÃO: Face à informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria e atendendo à especificidade dos processos e respectiva massa documental exigida nos procedimentos de empreitadas, bem como à necessidade de se fazer uma primeira apreciação quer do cronograma de trabalhos, quer dos justificativos dos preços propostos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, alterar a constituição da comissão de abertura de propostas dos processos de empreitada, criada por deliberação de treze de Junho corrente, substituindo a designada Chefe de Secção de Aprovisionamento, Maria Odete Pinho, pelo engenheiro Civil Principal, João Manuel Simões Vieira Araújo, designando para secretariar aquela comissão a referida Chefe de Secção de Aprovisionamento Maria Odete Pinho.=====

----- CONSTRUÇÃO DO TANQUE/ PISCINA DA ESCOLA SECUNDARIA: Tendo em conta os justificativos apresentados pelo adjudicatário Mário Jesus Soares Oliveira, e respectivo parecer jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma

legal adjudicar definitivamente a empreitada mencionada em título, ao referido empreiteiro.=====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A OLIVEIRA DE AZEMEIS: Tendo sido por várias vezes contactada a firma Fundãgua, S.A., para proceder à conclusão dos trabalhos da empreitada em epígrafe, e não tendo sido por aquela firma, dado qualquer res_ posta ou início aos mesmos, foi solicitada a presença do técnico responsável da obra da firma Fundãgua, que esclareceu que os trabalhos que se encontram por e_ xecutar (travessia da variante, reconstrução de muro e pintura dos depósitos), teriam início no princípio do próximo mês, prevendo-se a sua conclusão até ao dia 15 de Julho próximo.=====

----- APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROSIURB: A Câmara tomou conhecimento de que foram apresentadas ao PROSIURB as seguintes candidaturas: Remodelação do Mer_ cado Municipal; Prolongamento da Rua 16 de Maio; Rede de Esgotos Residuais e Pluviais de Cucujães- 1ª Fase; Ampliação do Cemitério Municipal; Recuperação da Ponte do Alvão.=====

----- ALUGUER DE AUTOCARRO: Dado conhecimento do teor da carta da responsável pelo Grupo Independente de Ginástica e Dança de Oliveira de Azeméis, em que vem solicitar a cedência das carrinhas para transporte dos elementos do grupo para estar presente no Festival Nacional de Ginástica e Dança em Torres Vedras, no próximo dia 1 de Julho, a Câmara analisando o solicitado, tendo em conta que vai o mesmo grupo efectuar actuação gratuita no programa integrado nas actividades culturais da Câmara, e tendo em conta de que as carrinhas se encontram em mau es_ tado de conservação dado o seu tempo de vida, deliberou por unanimidade votada na forma legal, alugar um autocarro, cujo custo se estima em cerca de 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos) com IVA incluído. Esta deliberação foi por unani_ midade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprova_ do pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES: Tendo sido aprovado pela Câmara Municipal em reunião de quatro de Abril do corrente, o Plano de Transpor_ tes Escolares, que não contemplava a verba necessária pelo serviço que irá ser prestado, por se encontrar ainda a ser executado o processo de concurso dos

[Handwritten signature]

transportes de circuitos especiais, alterando assim o valor estimado, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o novo Plano de Transportes Escolares para o próximo ano lectivo de 1995/96, cuja previsão de participação é de 145.408.400\$00 (cento e quarenta e cinco milhões quatrocentos e oito mil e quatrocentos escudos). Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *João Carlos Gonçalves de Silva* a redigi e subscrevo.=====

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sc. Leonel